



GOVERNO DE SANTA CATARINA
Secretaria de Estado da Saúde
Comissão Intergestores Bipartite

DELIBERAÇÃO 313/CIB/2024

Aprova a implantação de duas (2) unidades do SAMU – Motolâncias - SAMU 192 – no Município de Chapecó/SC, para o atendimento Pré Hospitalar móvel na Macro Região Grande Oeste.

A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições, em sua 283ª reunião ordinária de 01 de agosto de 2024.

Considerando o Ofício nº 572/2023 do dia 24 de julho de 2022 da Diretoria de Atendimento Pré-Hospitalar Móvel;

Considerando a deliberação nº 037/2024 do dia 19 de julho de 2024 da CIR do Oeste.

APROVA

Art.1º A implantação de duas (2) unidades do SAMU – Motolâncias - SAMU 192 – no Município de Chapecó/SC, para o atendimento Pré Hospitalar móvel na Macro Região Grande Oeste.

Art. 2º A implantação dessa Motolância possui parecer favorável da Superintendência de Urgência e Emergência da SES.

Florianópolis, 01 de agosto de 2024.

DIOGO DEMARCHI SILVA
Secretário de Estado da Saúde
Coordenador CIB/SES

SINARA REGINA LANDT SIMIONI
Presidente do COSEMS
Coordenadora CIB/COSEMS



Assinaturas do documento



Código para verificação: **Z0R455WL**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **SINARA REGINA LANDT SIMIONI** (CPF: 030.XXX.839-XX) em 06/08/2024 às 09:57:36
Emitido por: "AC LINK RFB v2", emitido em 12/07/2024 - 16:28:02 e válido até 12/07/2025 - 16:28:02.
(Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ **DIOGO DEMARCHI SILVA** (CPF: 010.XXX.009-XX) em 06/08/2024 às 15:54:29
Emitido por: "SGP-e", emitido em 02/08/2023 - 13:06:44 e válido até 02/08/2123 - 13:06:44.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VTXzcwNTIfMDAxMzQzMzZfMTM2MTg4XzlwMjRfWjBSNDU1V0w=> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SES 00134336/2024** e o código **Z0R455WL** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.